

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 023/2013

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade para que se estude a *viabilidade de se dispor o espaço do Pavilhão da Feira Livre, nas quartas feiras para montagem de uma Praça de Alimentação.*

JUSTIFICATIVA:

É sabido que o galpão da feira livre passou por muitas mudanças ao longo do tempo que só teve a acrescentar no seu crescimento e na sua estética, sendo oportuno utilizar este belíssimo espaço para criar uma Praça de Alimentação, opção esta que seria um incentivo aos pequenos trabalhadores.

O objetivo é fortalecer a gastronomia local e o segmento dos pequenos comerciantes do setor, para que se tornem uma referência na cidade, proporcionando ainda a população e aos turistas um ambiente agradável para o consumo de alimentos, no sistema de comida rápida, além de tornar-se ponto de encontro e pólo de entretenimento.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de fevereiro de 2013


ISABEL ALVES YOSHIDA
VEREADORA PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 FEV. 2013
8 PROT. Nº 042

PROTOCOLO